



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 737/2007

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA P-1 DO BAIRRO
CIDADE ALTA, EM ARAPUTANGA, ESTADO
DE MATO GROSSO.


VANO JOSÉ BATISTA, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e eu promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada á rua P-1 do bairro Cidade Alta para rua **ORIDIA PIMENTA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga,
Estado de Mato Grosso, aos 12 (doze) dias do mês de 03 (março) do ano de
2007 (dois mil e sete).


VANO JOSÉ BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

